



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



PROJETO DE LEI Nº 31/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO ANJINHOS PELUDOS.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Anjinhos Peludos, com sede na Rua Manoel Luis Dos Santos, 755, Bairro Universitário, neste município, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Associação a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal, desde 16 de abril de 2015, sob o nº 22.768.661/0001-02.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 29 de novembro de 2017.

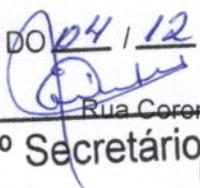
  
RUDNEI DE AMORIM  
Vereador

  
JUAREZ SOARES  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

  
ODIRLEI RESINI  
Vereador

SESSÃO DO 04 / 12 / 2017

  
1º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: [camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br)